

FACULDADE EESAP
REGULAMENTO JOGOS INTERCURSOS

Capítulo I

Da Finalidade

Art. 1 - A finalidade dos Jogos Intercursos é integrar os alunos da EESAP, identificar e desenvolver talentos desportivos incentivando-os à prática desportiva.

Capítulo II

Da Organização

Art. 2 - Os Jogos serão organizados pelos professores de Educação Física e coordenadores.

Único - Os organizadores deverão dar conhecimento do presente regulamento a todos os participantes e estes ficarão sujeitos a todas as suas disposições e penalidades.

Capítulo III

Dos Poderes

Art. 3 - São poderes dos Jogos Intercursos:

I. Comissão de Honra: formada pela diretoria da Faculdade EESAP.

II. Comissão Organizadora: formada pelos professores de Educação Física e coordenadores.

III. Comissão Disciplinar: formada por três membros nomeados pela comissão de honra e comissão organizadora.

Capítulo IV

Das Modalidades

Art. 4 - Os Jogos Intercursos serão disputadas nas seguintes modalidades:

Futebol de salão - masculino e feminino

Voleibol - Misto

Baleado - Feminino

Xadrez e Dama

Capítulo V

Das Inscrições e dos Participantes

Art.5 - As inscrições serão realizadas pelo representante de cada turma ou o próprio alunos participante diretamente na secretaria EESAP do dia 11 a 29 de outubro

OBS: AS INSCRIÇÕES ESTE ANO SERÃO IMPROPRORROGÁVEIS

Art.6 - Poderão participar todo aluno matriculado e que tenha feito inscrição perante a comissão organizadora.

Único - Os inscritos poderão participar de qualquer modalidade.

Art. 7 - Para uma turma se inscrever e participar dos jogos deverá:

I. Aceitar as condições do presente regulamento.

II. Efetuar a contribuição

III. Entregar à comissão organizadora uma lista contendo os nomes dos componentes da turma que participarão do evento.

Capítulo VI

Da Composição das Equipes

Art. 8 - As equipes serão formadas dentro de cada turma específica, não se permite a união de duas ou mais turmas. Exceto partindo da organização do evento.

Art. 9 - Cada equipe deverá ter no mínimo 6 (seis) componentes.

Art. 10 - As equipes serão distintas masculinas e femininas.

Único - **As finais serão realizadas em ginásio neutro entre as equipes campeãs de cada modalidade e naipes, classificando-se as duas melhores equipes para a final.**

Capítulo VII

Dos Direitos e Deveres dos Alunos

Art. 11 - É direito dos participantes:

1. Fazer parte de qualquer equipe de sua turma.

2. Incentivar os colegas em disputa para conseguir um melhor resultado.

3. Comunicar aos coordenadores fatos que desabonem a conduta sócio-desportiva.

4. Não utilizar nos uniformes anúncios publicitários ou mensagens que não estejam em desacordo com o regimento acadêmico.

Art. 12 - É dever dos participantes:

1. Acatar as decisões dos coordenadores. 2. Acatar todas as decisões dos árbitros.

3. Não se envolver ou incentivar atos de indisciplina.

4. Cumprir as normas do presente regulamento.

5. Respeitar o próximo acima de tudo

Capítulo VIII

Das Coordenações e Arbitragens

Art. 13 - As modalidades serão coordenadas pelos técnicos de cada modalidade desportiva.

Único - As modalidades que não tem técnico específico ficarão sob responsabilidade da comissão organizadora.

Art. 14 - As partidas serão dirigidas por um ou mais árbitros.

Art. 15 - Caberá a cada coordenador de modalidade as providências para que se tenha árbitro (s) em todas as partidas.

Único - Os árbitros indicados não poderão ser rejeitados por nenhuma equipe.

Art. 16 - Cada local de disputa terá um coordenador para dar apoio administrativo aos coordenadores de modalidades.

Capítulo IX

Da Premiação

Art. 17 - Os classificados em 1º lugar receberão medalhas pela conquista

Art. 18 - A turma que conseguir a maior pontuação geral receberá uma placa de campeã da faculdade.

Art. 19 - Para efeito de pontuação serão atribuídas as seguintes pontuações:

Campeão - 200 pontos

Vice-Campeão - 100 pontos

Capítulo X

Da Competição

Art. 20 - As partidas dos jogos Intercursos terão seu início em horário determinado pela comissão organizadora.

Art. 21 - Os competidores deverão se apresentar no local de disputa 15' (quinze minutos) antes do horário previsto para sua equipe jogar.

Art. 22 - Para a primeira partida de cada turma serão concedidos 10' (Dez minutos) de tolerância por atraso, o mesmo não ocorrendo nas demais partidas.

Art. 23 - As equipes que não comparecerem para cumprir seu jogo perderão por W x O e será eliminada da modalidade.

Art. 24 - As equipes deverão estar devidamente uniformizadas (camisas iguais, excetuando-se os casos previstos em regras). Os shorts e/ou calções poderão, eventualmente, estarem em desacordo.

Art. 25 - Ao final de cada partida os participantes deverão se confraternizarem, independente do resultado final da partida, e o responsável pela equipe (capitão) deverá cumprimentar o(s) árbitro (s).

Art. 26 - Os grupos para disputas serão distribuídos da seguinte forma:

Todos contra todos

Art. 27 - A composição de chaves, a forma de disputa e a confecção de tabelas é da responsabilidade da comissão organizadora.

Art. 28 - Todos os inscritos nos jogos são considerados em competição mesmo quando não estiverem participando ativamente da partida de sua equipe.

Capítulo XI

Dos Critérios de Desempate

Art. 29 I - A pontuação será a seguinte nas disputas.

Vitória - 3 pontos

Empate - 1 ponto

Derrota - 0 ponto

II - Quando houver necessidade de desempate, para efeito de classificação, entre duas ou mais equipes serão considerados os seguintes critérios.

1. Confronto direto.
2. Saldo de gols, sets ou pontos.
3. Maior número de gols, sets ou pontos pró.
4. Menor número de gols, sets ou pontos contra.
5. Sorteio.

Capítulo XII

Das Penalidades e Protestos

Art. 30 - Os participantes dos jogos Intercursos que forem punidos disciplinarmente, de acordo com cada regra específica, ficará automaticamente suspenso da partida seguinte de sua equipe, na modalidade em que o fato ocorreu.

Único - Afóra o que se refere o **ARTIGO 23** o participante infrator será encaminhado, para análise do fato gerador da disciplina, à comissão disciplinar, podendo receber uma das seguintes punições:

Suspensão por partida (s).

Eliminação dos jogos.

Sansão disciplinar de acordo com o regimento escolar.

Art. 31 - As decisões da comissão disciplinar não poderão ser contestadas, não cabendo recurso das mesmas.

Art. 32 - Os protestos (quando houver) deverão ser encaminhados ao coordenador de cada modalidade, pelo representante da equipe (capitão) logo após a realização da partida em questão, com prazo findo até o termino da partida subsequente.

Único - A decisão final ao protesto será dada pelo coordenador de cada modalidade.

Capítulo XIII

Das Disposições Gerais

Art. 33 - Os inscritos nos jogos declaram-se conhecedores do regulamento.

Art. 34 - Farão parte deste regulamento as normas específicas de cada modalidade.

Art. 35 - As informações sobre a competição serão apresentada através de boletins que serão afixados nos quadros de avisos, os quais deverão ser regularmente consultados pelos representantes de turmas.

Art. 36 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos na seguinte ordem:
Coordenador da modalidade
Comissão organizadora
Comissão disciplinar.

Emília Pimenta
Diretora Acadêmica